



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 12, de 29 de outubro de 2012

Altera a Resolução CPJ nº 09/2012, que instituiu a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 8º, inciso XXIV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução CPJ nº 9, de 1º de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

"§ 1º A medalha será conferida em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º Será conferida a Medalha Mérito a todos os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, inclusive aos novéis que ingressarem neste Colegiado.

§ 3º Serão agraciadas ainda e no máximo 10 (dez) pessoas por ano que não façam parte do Ministério Público do Estado de Alagoas.

§ 4º Poderá ser agraciada pessoa natural *post-mortem*."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de outubro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antíogenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

PORTARIA PGJ nº 1.512
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, 2º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 01 (uma) vaga diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Maceió, no dia 24 de outubro do corrente ano, para participar do Mutirão de audiências realizado na Escola Floriano Peixoto, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.513
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 5º Promotor de Justiça Especial Civil e Criminal, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.627,95 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 25 a 28 de novembro, para participar do encontro com a participação do Dr. Blake Davis, com o tema "A experiência norte-americana na administração penitenciária", correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Pùblico Estadual
Comissão Eleitoral

Aos 21 (vinte e um dias) do mês de novembro do ano de dois mil e doze (21.11.2012), às 9 (nove) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, na Sala do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício sede do Ministério Pùblico, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para proceder o sorteio da ordem que deve constar na cédula eleitoral os candidatos Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Luis José Gomes Vasconcelos, visto que pretendem figurar na lista tríplice que visa à nomeação para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Presentes ainda o Presidente da Comissão Eleitoral, Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes e os Promotores de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza (membro da Comissão Eleitoral) e Flávio Gomes da Costa Neto e, ainda, José Mauricio Laurindo Mauz Lessa (Diretor Geral do MPE/AL) e Edna Martins (Secretária da Associação do Ministério Pùblico de Alagoas - AMPAL). Procedido o sorteio, resultou na seguinte ordem de nomes: primeiro - Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, segundo Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e terceiro Luis José Gomes Vasconcelos. Nada mais havendo

a tratar, o Presidente da Comissão mandou lavrar a presente Ata em extrato, o que fiz como membro da Comissão e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Presidente da Comissão Eleitoral

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Membro da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO CPJ N° 12, de 29 de outubro de 2012

Altera a Resolução CPJ nº 09/2012, que instituiu a Medalha Mérito do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 8º, inciso XXIV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas alcancem a segunda instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribufram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução CPJ nº 9, de 1º de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"§ 1º A medalha será conferida em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º Será conferida a Medalha Mérito a todos os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, inclusive aos novatos que ingressarem neste Colegiado.

§ 3º Serão agraciadas ainda e no máximo 10 (dez) pessoas por ano que não façam parte do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas.

§ 4º Poderá ser agraciada pessoa natural post-mortem."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de outubro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arcipreste de Barros Teixeira Neto, Geraldina Magela Barbosa Piraú, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Leon Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Corrêa, José Arthur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

PAUTA DO CPJ
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
A SE REALIZAR EM 26.11.2012

Convidamos os Senhores Procuradores de Justiça para a próxima Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º

andar do edifício sede, na data de 26 de novembro de 2012, segunda-feira, às 9 horas, quando será apreciada a minuta de Resolução que regulamenta a eleição para o Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de novembro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do CPJ

ESOLUÇÃO CSMP N° 09/2012

Aprova o pedido de inscrição do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, com fio de formar lista sextupla para preenchimento de vaga de Ministro do STJ.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 45ª Reunião Ordinária do ano de 2012, realizada no dia 21 de novembro de 2012, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus membros, aprovar o pedido de inscrição do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, para concorrer a vaga do STJ.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 21 de novembro de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBICO:

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO CHAGAS DA SILVA
Conselheiro

WALBER JOS VALENTE DE LIMA
Conselheiro

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CONSELHEIRO

SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO
Secretário do CSMP

RESOLUÇÃO CSMP N° 10/2012

Aprova o pedido de inscrição do Dra. MARIA CECILIA CARNAÚBA, Promotor de Justiça, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, com fio de formar lista dupla para preenchimento de vaga de Ministro do STJ.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 45ª Reunião Ordinária do ano de 2012, realizada no dia 21 de novembro de 2012, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus membros, aprovar o pedido de inscrição da Dra. MARIA CECILIA CARNAÚBA, para concorrer a vaga do STJ.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 21 de novembro de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBICO:

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO CHAGAS DA SILVA
Conselheiro

WALBER JOS VALENTE DE LIMA
Conselheiro

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CONSELHEIRO

SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO
Secretário do CSMP

MINISTÉRIO PÙBICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, cientificar aos interessados a adoção de provisórias no Procedimento Administrativo a seguir nominado: Processo nº 182/2010 - Interessado: Estado de Alagoas - Objeto: Restos a pagar. Decisão: Indeferido abertura de PA nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/07 do CNMP; Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

NORMA SUEL T. DE M. MEDEIROS
Promotora de Justiça

SÙMULA DO CONTRATO N° 45/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÙBICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.551.622/0001-70).

DO OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual para a reforma e ampliação do prédio onde funcionam as Promotorias Públicas de Maceió/AL, na Avenida Juca Sampaio, bairro do Barro Duro, para a empresa segundo colocada no processo licitatório. Tornada do Preço nº 02/2012, face parecer do fiscal da obra e gestor do contrato, com juntada de pautilha orçamentária remanescente e cronograma físico-financeiro anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo PGJ nº 4055/2012.

DO VALOR: R\$ 742.814,30 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), conforme nota de empenho 2012NE01310.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Pùblico Estadual, que serão incluídas no PPA - 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.091.0241.1013.0000 - Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Pùblico, Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato coincidirá com o prazo de execução que será de 75 (setenta e cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Paulo Roberto Nunes Pimentel (Contratada).